

Indaiatuba, 14 de outubro de 2022.

A
Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
Juiz de Fora (MG)

A/C Eng. Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e Expansão

Prezados,

Conforme solicitação, a **LINEDATA** apresenta a Proposta Técnica e Comercial para fornecimento de “Renovação da Manutenção Mensal e Serviço de Desenvolvimento e Programação de Melhorias e Integrações do Sistema de Gestão Técnica **SANEGEO** em uso na **CESAMA**”, visando dar continuidade na manutenção e suporte bem como atender demandas específicas para a melhoria operacional da empresa.

O detalhamento do escopo, cronograma e valores constam nas informações a seguir.

Sentimo-nos gratos em poder apresentar esta nossa proposta e reiteramos o total comprometimento de todos os executivos da **LINEDATA** e de toda sua organização com este relacionamento, que temos certeza, permitirá a sua empresa manter-se alinhada com os seus objetivos com maior eficiência e produtividade.

Colocamo-nos à disposição para prestarmos todo e qualquer esclarecimento que julgarem oportunos e agradecemos à oportunidade de podermos concretizar esta nova parceria.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Danella
LINEDATA Sistemas e Geoprocessamento Ltda.
Rua Bernardino de Campos, 524, Sala 1- Centro
Indaiatuba-SP - CEP 13330-260
Internet location: www.linedata.com.br
e-mail: mdanella@linedata.com.br
Fone +55 (19) 99987-5857

CESAMA
4971/2022
Página 5 de 119

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

“RENOVAÇÃO DA MANUTENÇÃO MENSAL E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE MELHORIAS E INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA SANECEO EM USO NA CESAMA JUIZ DE FORA”

1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento dos serviços de “Renovação da Manutenção Mensal e Serviço de Desenvolvimento e Programação de Melhorias e Integrações do Sistema de Gestão Técnica **SANECEO** em uso na **CESAMA**”, visando dar continuidade na manutenção e suporte bem como atender demandas específicas para a melhoria operacional da empresa.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 Manutenção Mensal e Suporte Local do Sistema SANECEO

Execução da Manutenção Mensal e o Suporte Local para o Sistema **SANECEO**, para os Módulos: Atendimento, Cadastro Técnico de Redes de Água e Esgoto, Operação em Tempo Real e Aplicação Mobile para Serviços de Campo.

Estão inclusas todas as ações de manutenção do Sistema **SANECEO** e pequenas melhorias, garantidas através das seguintes disponibilizações:

- Alocação de Gerente para atendimento da **CESAMA** Juiz de Fora;
- Visitas periódicas, para avaliação em loco quanto ao funcionamento do Sistema fornecido, do uso pela **CESAMA** quanto à eficiência operacional e produtividade do planejamento, quanto às metas e premissas financeiras e técnicas adotadas, treinamento, assessoria perante os órgãos de fiscalização;
- Help Desk, através de telefone celular e WhatsApp, nos horários comerciais das 8:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta, e emergências em qualquer dia e horário através de telefone celular para serviços de urgência, com pessoal habilitado e conhecedor dos serviços fornecidos, visando solucionar problemas e registrar pedidos e sugestões.

2.2. Desenvolvimento e Programação de Melhorias e Integrações do Sistema de Gestão Técnica SANECEO:

Execução dos serviços de melhoria e integração do Sistema **SANECEO** com outros softwares da **CESAMA** visando atender demandas específicas para a melhoria operacional da **CESAMA** e facilitar as atividades diárias, bem como trazer maior eficiência na operação dos ativos técnicos existentes.

Os serviços de desenvolvimento estão valorizados em horas de trabalho e incluem as atividades de Gerência de Projetos, Analista de Negócios e Programador .Net.

Parte das horas disponibilizadas serão utilizadas para atender aos pedidos específicos já solicitados, referentes a integração do Sistema **SANECEO** e o Sistema AQUA fornecido pela empresa **STRATEGOS**, conforme a seguir:

- Integração de Dados:

Dado	Horas de Desenvolvimento
Bairro	10
Logradouro	10
Categoria de Cliente (residencial, comercial etc.)	10
Padrão de Ligação (água, esgoto)	10
Tipo de Ligação (principal, individual etc.)	10
Fonte Alternativa (poço, água reuso etc.)	10
Situação da Ligação (ativo, cortado etc.)	10
Tipo de hidrômetro (volumétrico, eletro. etc.)	10
Consumos (idCliente, DtLeitura, consumo)	16
Subtotal (horas)	96

Atividades STRATEGOS: Disponibilizar VIEWS

Atividades LINEDATA: Criar os processos para sincronizar com tabelas do Sistema **SANEGEO**

- Integração de atividades:

Atividade	Horas de Desenvolvimento
Inserção/Atualização dos Clientes (Geolocalização)	16
Consulta Serviço Solicitado	16
Integração de Ocorrência	16
Consulta Status Ocorrência	16
Subtotal (horas)	64

Atividades STRATEGOS: Permitir a chamada das atividades no Sistema AQUA, conforme necessidades dos usuários

Atividades LINEDATA: Disponibilizar as atividades do Sistema **SANEGEO**, sem perda de informações na gestão da operação das redes e ativos técnicos de água e esgoto.

3. CRONOGRAMA

O cronograma físico para as etapas é o seguinte:

1. Para as atividades de manutenção, suporte e serviços de desenvolvimento e programação melhoria e integração do Sistema **SANEGEO** com outros softwares da CESAMA, 12 meses

2. Para os serviços específicos de integração com o Sistema ÁQUA, incluindo testes funcionais e entrada em produção é de 60 (sessenta) dias, incluso no prazo do item 1 anterior.
3. Os prazos se iniciam após a aprovação e assinatura do Contrato entre as partes.

4. VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores a seguir se referem ao fornecimento dos serviços descritos no item 2 desta proposta e incluem todos os impostos e taxas vigentes nessa data:

Implantação

1. Manutenção Mensal e Suporte Local do Sistema **SANEGEO**, conforme item 2.1: R\$ 19.033,00 x 12 meses = **R\$ 228.396,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais)**
2. Desenvolvimento e Programação de Melhorias e Integrações com outros Sistemas da **CESAMA**: 200 horas x R\$ 200,00 = **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Total da Proposta: R\$ 268.396,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais)

Condições Comerciais:

1. Essa Proposta tem validade por 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação.
2. No Anexo I apresentamos dados comparativos do fornecimento de manutenção mensal para outros clientes da LINEDATA.
3. Demais documentos anexados ao e-mail de 14/outubro/2022

Observações:

1. O item de integração entre os Módulos de Atendimento e Operação do Sistema **SANEGEO** e o Sistema **AQUA** permitirão melhores resultados de eficiência operacional para a **CESAMA**.
2. O fornecimento dos serviços desta proposta não impede a entrada em produção do Sistema Comercial **AQUA** na **CESAMA**, de forma independente.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Danella
LINEDATA Sistemas e Geoprocessamento Ltda.
Rua Bernardino de Campos, 524, Sala 1- Centro
Indaiatuba-SP - CEP 13330-260
Internet location: www.linedata.com.br
e-mail: mdanella@linedata.com.br
Fone +55 (19) 99987-5857

Anexo I – Comparativos de Valores Mensais de serviços prestados a outros clientes da LINEDATA

Cliente	Módulos Contratados	NF - Data	Valor R\$/mês	Valor Considerado R\$/mês (*)	Comparativo R\$/Ligações	
					Ligações (**)	R\$/ligação /mês
SAEAB Barretos	Atendimento, Cadastro Técnico, Operações, Mobile, Telemetria	1202 - 11/10/2022	38.048,97	26.965,24	52.298	0,52
SAEP Pirassununga	Atendimento, Cadastro Técnico, Operações, Mobile	1188 - 25/08/2022	7.500,00	7.500,00	32.265	0,23
Média R\$/ligações						0,41
CESAMA Juiz de Fora	Atendimento, Cadastro Técnico, Operações, Mobile	1201 - 05/10/2022	17.500,00	17.500,00	153.839	0,11
		c/ reajuste 8,76%	19.033,00	19.033,00	153.839	0,12
Preço equivalente a outros clientes da Linedata R\$/mês						62.699,98

(*) Em Barretos está descontado o Módulo de Telemetria e o fornecimento de dados de telemetria para 39 pontos

(**) Ligações ativas e inativas (SNIS 2020)

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, CNPJ 45.289.329/0001-52, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua 30, número 220, Barretos (SP), atesta para os devidos fins que a empresa **LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA.**, CNPJ 09.478.308/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bernardino de Campos, 524, sala 1, Indaiatuba (SP), CEP 13.330-260, realizou a contento os seguintes serviços:

CONTRATO E ADITIVOS

Contrato Nº 001/2019 de 11/janeiro/2019.

Pregão Presencial nº 01/2019

Processo nº 3220/2018

- Valor Inicial R\$ 384.192,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais)
- Aditivo de Prazo I – R\$ 412.306,08 (quatrocentos e doze mil, trezentos e seis reais, oito centavos) de 11/01/2020 até 10/01/2021;
- Aditivo de Prazo II - R\$ 412.306,08 (quatrocentos e doze mil, trezentos e seis reais, oito centavos) de 11/01/2021 até 10/01/2022;
- Aditivo de Prazo III – R\$ 456.587,64 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, sessenta e quatro centavos) de 11/01/2022 até 10/01/2023;

Total: R\$ 1.665.391,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais, oitenta centavos)

CESAMA
4971/2022
Página 13 de 119

Execução parcial: 11/01/2019 até 22/06/2022

Local: SAAE na Rua 30, número 220, Barretos (SP)

Quantificação: Manutenção do Sistema SANEGEO, sem limite de usuários, bem como instalação e manutenção de 39 (trinta e nove) pontos de tele medição de nível e vazão.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fornecimento do serviço de manutenção do Sistema **SANEGEO** (software) para o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**, conforme itens a seguir:

A - SISTEMA SANEGEO – INTEGRADOR DE DADOS TÉCNICOS E DE GESTÃO TÉCNICA

Manutenção do Sistema SANEGEO de gestão técnica corporativa integrada, para gerenciamento, cadastro e operação da rede de distribuição de água e de esgoto, conforme os seguintes módulos e serviços:

1- Módulo de Cadastro Técnico das Redes de Água e Esgoto - GIS

- Permite a inserção de dados técnicos das redes de água e esgoto tais como posicionamento geográfico, topográfico, características técnicas.

2- Módulo de Atendimento Telefônico – Call Center

- Permite o atendimento telefônico e a geração de ordens de serviço estruturadas, bem como o retorno de informações aos clientes quanto ao estado de execução dos serviços.

3- Módulo de Gestão da Operação da Rede e Equipes de Campo

- Permite o gerenciamento e encaminhamento dos serviços recebidos
- Permite a operação da rede de distribuição de água e captação de esgoto através de comando de equipamentos.

CESAMA
4971/2022
Página 14 de 119

- Permite o gerenciamento e priorização de serviços das equipes de campo, dados de posicionamento das equipes, bem como a verificação de tempos de execução, deslocamento, recursos disponíveis, produtividade e outros.
- Permite a geração de relatórios gerenciais.

4- Módulo de Telemetria

- Permite o gerenciamento de pontos de pressão, vazão e nível instalados e mantidos pela LINEDATA, no total de 39 (trinta e nove) pontos, incluindo medidores, controladoras, comunicação e disponibilização de dados.

5- Módulo Móvel

- Permite a execução e gestão de ordens de serviço via tablet ou smartphone em campo, com gestão de informações de tempo de atendimento, uso de materiais e equipamentos, registro de fotos das etapas de atendimento, gestão de pessoas e abertura de sub OS em tempo real.

6- Implantação de CCO – Centro de Controle e Operação

- Implantação do “Centro de Controle e Operação”, com definição e treinamento dos procedimentos de operação da rede de distribuição de água em tempo real, integrando, gerenciamento em tempo real de equipes e recursos materiais e humanos, ajuste de imobiliários, operação de recursos de comunicação, instalação e utilização de equipamentos de informática e treinamento do pessoal envolvido.

7- Atualização, Conversão e Carga da Base de Dados

- Foi realizada a importação dos arquivos CAD existentes totalizando 700 km de redes de água e redes de esgoto para o banco de dados geográfico. Nesta importação foram realizadas as seguintes atividades:
 - Avaliação do acervo de mapas em CAD disponíveis.
 - Aprovação dos mapas a serem importados.
 - Conversão dos arquivos georeferenciados para um único arquivo separado por tema.
 - Verificação de não conformidades nos arquivos CAD.

CESAMA
 4974/2022
 Página 15 de 119

- Correção de georeferenciamento.
- Conversão de dados para linhas, pontos, polígonos e textos.
- Importação de todos os layers e objetos para o banco de dados de cada tema existente.
- Os temas importados foram quadras, redes de água, redes de esgoto, logradouros, numeração dos imóveis, ramais de ligação, curva de nível, setorização e bairros.

8- Digitalização e Acertos de Base Topográfica

Foram digitalizadas todas as redes de água e esgoto e efetuados acertos em base cartográfica importada do mapa oficial da prefeitura municipal.

9- Localização de Mapas

Foi desenvolvida aplicação de localização rápida de logradouros, para facilitar a localização de uma determinada rua ou quadra e realizar o cadastro das ligações de água.

10- Integração do Cadastro Técnico ao Cadastro Comercial

Elaborado importador de tabela com o cadastro de clientes dos sistemas comerciais utilizados pelo SAAEB. Este aplicativo está disponível para ser aplicado de acordo com a sua necessidade de atualização.

11- Cadastramento das Redes

Cadastro de redes de água e esgoto em SIG contendo diâmetro, material e comprimento. Foi tomado como base para o cadastro os mapeamentos em arquivo CAD existentes e informações fornecidas pelos colaboradores das Empresas, com um total de 700 km de redes de água.

12- Cadastramento de Consumidores

Foram definidos procedimentos e processos para o cadastramento de consumidores. Foram cadastrados 55.292 ligações com a atualização, georeferenciamento, saneamento de dados e agregação de dados aos clientes do cadastro comercial.

13- Atualização de versão de Hardware



 CESAMA
 4971/2022
 Página 16 de 119



Foram realizados os serviços de fornecimento, configuração e implantação do sistema e licenças de uso para todas as peças de software necessárias para o completo e integral funcionamento da Sistema SANEGEO.

14- Suporte Técnico e Operação Assistida

Foram realizados serviços de suporte presencial, internet, remoto e por e-mail, para solução de problemas e solicitações (help-desk).

Foram realizados serviços de operação assistida consistindo de disponibilização de profissionais capacitados para transferência de conhecimento e suporte local quanto a gestão da operação do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto com maior eficiência operacional.

15- Capacitação Técnica e Treinamento

Capacitação, suporte e acompanhamento junto ao coordenador de equipe para coordenar/capacitar equipe dos responsáveis pela conversão de dados, em um total de 50 (cinquenta) colaboradores.

LOCAL

Desenvolvimento de software e conversão de dados: Indaiatuba/LINEDATA.

Implantação e treinamento: Município de Barretos (SP)

QUALIDADE

Dentro dos prazos previstos, atendendo plenamente os requisitos contratuais. Suporte técnico dentro dos níveis de qualidade e pontualidade contratados.


 CESAMA
 4971/2022
 Página 17 de 119

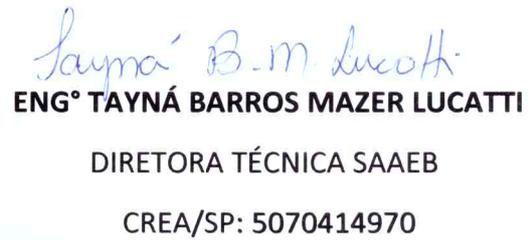
RESPONSÁVEIS

- Responsável Técnico – Eng.º Eletricista Marcos Antônio Danella - CREA-SP 060121947-4
- Engenheiro de Implantação de Campo – Luiz Augusto Siqueira – CREA-SP
- Engenheiro de Gestão de Planejamento de Serviços – Ana Claudia Jacob – CREA-ES 6668/D

Barretos, 23 de julho de 2022.



ENG.º WALDO VILLANI JUNIOR
SUPERINTENDENTE SAAEB
CREA/SP: 0600923402



ENG.º TAYNÁ BARROS MAZER LUCATTI
DIRETORA TÉCNICA SAAEB
CREA/SP: 5070414970

CESAMA
4971/2022
Página 18 de 119



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2628139911042

São Paulo, 07/10/2013

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LINEDATA – Sistemas e Geoprocessamento Ltda. CNPJ 09478308/0001-11, realizou a contento para nossa empresa, conforme contrato nº14/2012, os seguintes serviços:

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

Fornecimento de sistema de software, desenvolvimento, transferência de tecnologia de sistemas de software, suporte técnico e help-desk em português, presencial, por telefone e ou internet, destinados à implantação de sistema de Informações Geográficas – SIG para saneamento, com os módulos de cadastro, call-center, manutenção, operação, eletromecânica, obras, hidrometria e despacho de serviço remoto móvel via Tablet para o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, estado de São Paulo.

SERVIÇOS E PRODUTOS REALIZADOS PELA LINEDATA

Elaboração, aprovação, acompanhamento, planejamento e implementação de software de informação geográfica e software para tablet seguindo as metodologias estabelecidas pelo Project Management Institute – PMI.

GERAÇÃO CONVERSÃO E CARGA DE BASE DE DADOS

Foi realizada a importação dos arquivos CAD existentes totalizando 457 km de redes de água e 309 km de redes de esgoto para o banco de dados geográfico. Nesta importação foram realizadas as seguintes atividades:

1. Avaliação do acervo de mapas em CAD disponíveis.
2. Aprovação dos mapas a serem importados.
3. Conversão dos arquivos georeferenciados para um único arquivo separado por tema.
4. Verificação de não conformidades nos arquivos CAD.
5. Correção de georreferenciamento.
6. Conversão de dados para linhas, pontos, polígonos e textos.
7. Importação para o banco de dados de cada tema existente.

Os temas importados foram quadras, redes de água, redes de esgoto, logradouros, numeração dos imóveis e ramais de ligação.

LOCALIZAÇÃO DE MAPAS

Foi desenvolvida aplicação de localização rápida de logradouros e ou numerações, para facilitar a localização de uma determinada rua ou quadra e realizar o cadastro das ligações de água e esgoto.

EXPORTAÇÃO PARA EPANET

Com os softwares desenvolvidos, fornecidos e implementados para o cadastro de consumidores e trechos de redes, foi desenvolvido software que permite a

CESAMA
4971/2022

Página 20 de 119



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2022/1300111042

São Paulo, 29/10/2023

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

exportação dos trechos de redes, registros válvulas, componentes/nós, com as respectivas cotas e materiais, demandas de consumo, comprimento para o software de simulação hidráulica – EPANET.

INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO AO CADASTRO COMERCIAL

Foram desenvolvidos softwares para o cadastramento dos consumidores no software SIG de forma integrada ao comercial a aos mapeamentos existentes. Foi realizado o desenvolvimento de software que permitiu a associação do cadastro técnico de redes ao cadastro comercial, utilizando o software de propriedade do SAEP, onde no cadastro de uma ligação de água são apresentados os dados dos consumidores (ligações) existentes. Foi elaborado aplicativo de importação e exportação de dados comerciais para inserção de dados de cobrança nas faturas dos consumidores.

CADASTRO DE CONSUMIDORES

Foram definidos procedimentos e processos para o cadastramento de consumidores. Foram cadastrados 40.000 (quarenta mil) Consumidores/ligações com a atualização do cadastro comercial, com o objetivo de exportar as demandas de consumo dos trechos de redes para os nós e para o software EPANET, mapas CAD georeferenciados, e o banco de dados do comercial.

CADASTRO DE LOTES

Foram digitalizados todos os lotes do município de Pirassununga baseados em mapas fornecidos pela prefeitura e pelo SAEP, contendo números de setor, quadra e lotes.

SUPORTE

Foram realizados serviços de suporte presencial, internet, remoto e por e-mail.

INTERFACE COM EQUIPE DE CAMPO

Foi realizado o acompanhamento juntamente com a equipe de campo que esteve presente no projeto fornecendo informações dos posicionamentos das redes de água e esgoto, confirmando a situação dos dutos e válvulas.

CAPACITAÇÃO

Capacitação, suporte e acompanhamento junto ao coordenador de equipe para coordenar/capacitar equipe dos responsáveis pela conversão de dados, em um total de 2 (dois) colaboradores.

Capacitação, suporte e acompanhamento junto a equipe responsável pela conversão de dados em um total de 2 (dois) colaboradores.

Capacitação, suporte e acompanhamento junto aos colaboradores do SAEP, com um total de 3 funcionários capacitados.

CADASTRO DE REDES

Cadastro de redes de água e esgoto em SIG contendo diâmetro, material e comprimento. Foi tomado como base para o cadastro os mapeamentos em arquivo CAD existentes e informações fornecidas pelos colaboradores do SAEP, com um total de 457 km de redes de água e 309 km de redes de esgoto cadastrado.

CESAMA
4971/2022
Página 21 de 119



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2622130011042
São Paulo, 09/10/2013

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE REDES

Definição de metodologia e transposição dos dados das modificações das redes de água e esgoto em campo com a migração das alterações para o software SIG onde foram sugeridas intervenções em campo por parte do SAEP.

LOCAL

Desenvolvimento de software e conversão de dados: Indaiatuba/LINEDATA.
Implantação e treinamento: Pirassununga/SAEP.

DATA INÍCIO

05 de março de 2012

DATA TÉRMINO

02 de agosto de 2012

VALOR DO CONTRATO

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

QUALIDADE

Dentro dos prazos previstos atendendo plenamente os requisitos contratuais.
Suporte técnico dentro dos níveis de qualidade e pontualidade contratados.

RESPONSÁVEL PRINCIPAL E COORDENAÇÃO GERAL

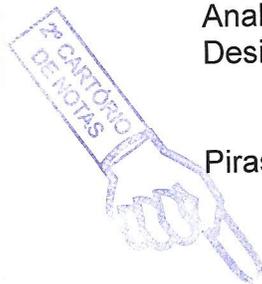
Eng.º Marcos Antônio Danella
CREA SP 060121947-4

EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Eng.º Marcos Antônio Danella
Analista de Sistema Sênior e Programador Sênior Agnaldo Polpeta
Analista de Sistema Sênior e Programador Sênior Marcos da Costa Módolo
Design Gráfico Henrique Assis de castro

Pirassununga, 17 de julho de 2013.

Marcus César Sardinha Valsecchi
Eng.º Civil – CREA-060134301-3



2º Tabelião de Notas e Protestos
João Alfredo de Oliveira
Escritório
Pirassununga, 19/3561-3930
FIRMA 1
0771AA052235
CESANA
4971/2022
Página 22 de 119

Valido somente com o selo de Autenticidade.

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

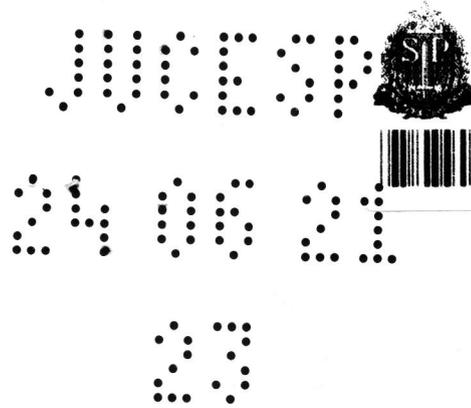
A empresa LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.308.0001/11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Danella, portador da Carteira de Identidade nº 9785019 e do CPF nº 800.513.328-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Indaiatuba/SP, 04 de novembro de 2022.



MARCOS ANTONIO DANELLA

CONVÊNIO
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.523.174/21-4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

MARCOS ANTONIO DANELLA

Brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 11/01/1958, residente e domiciliado na Rua Guarepe nº 76, Bairro Villaggio de Itaiçi, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP 13330-000, portador do RG nº 9.785.019-6 SSP/SP e do CPF nº 800.513.328-68; e,

WILSON LUIZ DE CASTRO

Brasileiro, Casado em regime de comunhão total de bens, Empresário, nascido em 21/06/1960, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos nº 2.406, apartamento nº 91, Centro, Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo - CEP 13631-010, portador do RG nº 6.519.701-4 SSP/RJ e CPF nº 031.075.018-08; neste ato representado pela inventariante;

REGINA CISCATO DE CASTRO

Brasileira, viúva, psicóloga, nascida em 29/10/1958, portadora de cédula de identidade RG 11.453.973 SSP/SP, inscrita no CPF nº 043.469.678-17, residente e domiciliada na Rua Rua Fabio Ferraz Bicudo nº 79 - casa 2, Jd Residencial D. Maria José, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP 13331-742, portadora de cédula de identidade RG 11.453.973 SSP/SP, inscrita no CPF nº 043.469.678-17.

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA**", com sede e foro à Rua Bernardino de Campos nº 524 – piso superior, Sala 01, Centro, na Cidade de Indaiatuba no Estado de São Paulo CEP 13330-260., inscrita no CNPJ sob nº 09.478.308/0001-11, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 3522211664-1 em sessão de 28/03/2008, resolvem de comum e perfeito acordo, aprovar as deliberações abaixo discriminadas, para ao final, proceder à alteração e consolidação do ato constitutivo da sociedade, fazendo-o nos seguintes termos e condições:



Four handwritten signatures in black ink, likely belonging to the parties involved in the contract.

CESAMA
4971/2022
Página 27 de 119



JUCEP
24 06 21
23

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS, REDISTRIBUIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS SOCIAIS

Por força do processo de inventário, escrita pública de inventário livro 1657 fls 329/336, promove a admissão dos seguintes sócios

ANDRÉ ASSIS DE CASTRO

Brasileiro, casado no regime da separação total de bens, economista, nascido em 21/07/1982, residente e domiciliado na Rua 28 de Abril nº 1045 - Apto 61, Centro, Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo - CEP 18683-373, portador do RG nº 35.372.902-4 SSP/SP e CPF nº 225.717.848-38;

HENRIQUE DE ASSIS DE CASTRO

Brasileiro, solteiro, web designer, nascido em 16/05/1984, residente e domiciliado na Rua Carlos Leinig Junior 153, Vista Alegre, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná- CEP 80820-280, portador do RG N° 35.372.691-6 SSP/SP e CPF nº 315.112.498-46;

RENATA DE CASTRO ADANI

Brasileira, casada no regime de separação total de bens, administradora, nascida em 06/06/1987, residente e domiciliada na Rua Profa. Maria Margarida M Duarte, nº 620 - Apto 14, Pq. Residencial 9 de julho, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo - CEP 13207-403, portadora do RG nº 47.052.901-5 SSP/SP e CPF nº 344.626.378-01 e;

MAURÍCIO ASSIS DE CASTRO

Brasileiro, solteiro, eletrotécnico, nascido em 16/03/1989, residente e domiciliado na Rua Germania nº 249 - Apto nº 41, Bonfim, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo - CEP 13070-770, portador do RG nº 47.040.057- X SSP/SP e CPF nº 391.587.178-89.

Com o formal da partilha homologado, os sócios entrantes qualificados acima, são respectivos herdeiros do Sr. **WILSON LUIZ DE CASTRO**, que neste ato subscreve e integraliza o capital social da empresa com seus haveres de direito, e o sócio **MARCOS ANTONIO DANELLA** já qualificado no preâmbulo resolvem neste redistribuir as quotas do capital social, conforme a seguir:



CESAMA
4971/2022
Página 28 de 119

JUL 05 2021

24 06 21

23



Nome	Quotas	Valor R\$
MARCOS ANTONIO DANELLA	200.000	200.000,00
ANDRÉ ASSIS DE CASTRO	50.000	50.000,00
HENRIQUE ASSIS DE CASTRO	50.000	50.000,00
RENATA DE CASTRO ADANI	50.000	50.000,00
MAURICÍO ASSIS DE CASTRO	50.000	50.000,00
Total	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO REDISTRIBUIÇÃO E TRANSFERENCIAS DAS QUOTAS SOCIAIS

Os sócios entrantes **ANDRÉ ASSIS DE CASTRO, HENRIQUE ASSIS DE CASTRO, RENATA DE CASTRO ADANI, MAURICÍO ASSIS DE CASTRO**, todos já qualificados, resolvem transferir a totalidade de suas quotas de capital social como de fato cedido e transferido a título de venda para os sócios ora entrantes:

GABRIEL ANTUNES DA CRUZ SOUSA SANTOS

Brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 30/12/1982, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 2395, Bloco B, Canasvieiras, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina- CEP 88054-600, portador do RG nº 2.958.377 SSP/SC e CPF nº 007.410.549-30;

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

Brasileiro, Empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1982, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antonio Vieira, nº 2651, apto 804, Itacorubi, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina – CEP 88034-102, portador do RG nº 3.810.445 e CPF nº 038.243.939-21.

Ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$
MARCOS ANTONIO DANELLA	200.000	200.000,00
GABRIEL ANTUNES DA CRUZ SOUSA SANTOS	133.600	133.600,00
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	66.400	66.400
Total	400.000	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas de capital estão inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, bens e direitos.



Handwritten signatures and stamps, including a stamp from CESAMA 4971/2022 and a page number 3/8.

JUL 24 06 21
23

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Por força das alterações introduzidas nos itens antecedentes, decidem os sócios tudo consolidar em um único instrumento, ratificando-se assim as cláusulas que foram incorporadas e todas as alterações havidas, inclusive as introduzidas pelo presente Instrumento Particular, pelo que o Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

LINADATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade gira sob a denominação de **LINADATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, e dela podem fazer uso os sócios, já qualificados no preâmbulo, na forma estipulada no presente contrato constitutivo e tão só em operações e atos de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhes vedada a utilização de sua denominação em atos e documentos que não se relacionem com os objetivos sociais da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade tem sua sede e foro na Rua Bernardino de Campos nº 524 – piso superior, Sala 01, Centro, na Cidade de Indaiatuba no Estado de São Paulo CEP 13330-260.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou em território internacional, mediante deliberação dos sócios que representem mais da metade do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

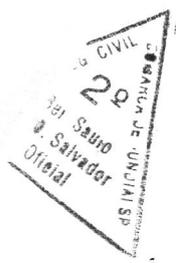
A sociedade tem por objeto:

- Geoprocessamento informatizado com a utilização de programas de computadores nas operações de sistema de rede de água, iluminação pública e outros– CNAE 62.01-5-01;
- Desenvolvimento de programas de computador para Geoprocessamento – CNAE 74.90-1-99;
- Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia – CNAE 71.19-7-01;
- Serviços de Engenharia – CNAE 71.12-0-00;
- Exploração por conta própria do ramo de desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda com atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 62.03-1-00;
- Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação – CNAE 62.02-3-00;
- Assessoria e consultoria em informática – CNAE 62.04-0-00;
- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados - CNAE 62.09-1-00;
- Serviços de Design Gráfico – CNAE 74.10-2-99 e;
- Comercialização a varejo de equipamentos de informática – CNAE 47.51-2-01.



M
Handwritten signatures and initials.

CESAMA
4971/2022
Página 30 de 119



JUL 25 2008

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o exercício de qualquer das atividades elencadas no objeto social depender de responsabilidade técnica e legal, será contratado profissional habilitado para responder pela respectiva área.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2008, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da sociedade é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), representado por **400.000** (quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$
MARCOS ANTONIO DANELLA	200.000	200.000,00
GABRIEL ANTUNES DA CRUZ SOUSA SANTOS	133.600	133.600,00
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	66.400	66.400
Total	400.000	400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas de capital estão inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, bens e direitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social poderá ser aumentado pela criação de partes novas, mediante integralização em moeda corrente do país ou em bens e direitos, ou, ainda, pela conversão de reservas ou qualquer outro processo não defeso em lei, mas sempre através de deliberação dos sócios que representem mais da metade do capital social, ou em decorrência de disposição legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota de capital dará direito a um voto em reuniões, deliberações ou assembleias que vierem a ser realizadas pela sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, na forma do artigo 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não responderá por dívidas pessoais contraídas por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada de forma isolada pelos sócios administradores **MARCOS ANTONIO DANELLA, GABRIEL ANTUNES DA CRUZ SOUSA SANTOS, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, e CESAMA**, e estes sabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.



Handwritten signatures and initials of the administrators and witnesses.



JUL 20 2022

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo um dos eventos contidos no caput, os haveres do sócio retirante, declarado civilmente incapaz, interdito, morto, falido ou excluído serão apurados por meio de balanço especialmente levantado pela sociedade para tal fim, de acordo com os preceitos legais, a ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias, e pagos aos herdeiros ou sucessores legais, ou ao sócio retirante, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidos dos juros respectivos, de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do evento, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço supracitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, transformar-se em sociedade de qualquer outro tipo previsto em lei, bem como realizar fusão, cisão e incorporação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, pelo que encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data na qual será levantado o balanço geral da sociedade com observância dos preceitos legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para fins contábeis ou eventual distribuição de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros apurados ao final do período poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação de cada sócio quotista no capital social; retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou de reserva da sociedade; ou capitalizado, conforme deliberação dos sócios. Os prejuízos apurados ao final do período serão suportados conforme deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REUNIÃO E DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

A reunião dos sócios quotistas para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que será obrigatória, ao menos uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, terá sua convocação por carta, enviada por via postal, ou por outro meio, inclusive eletrônico, com prova do recebimento pelo destinatário, e será instaurada, com a presença dos sócios quotistas titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, dispensando-se o livro de registro de presença apenas na hipótese de comparecimento unânime dos sócios, devendo a cópia da ata de registro de deliberações tomadas na reunião ser levada, nos 20 (vinte) dias após a realização da reunião, à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, ou qualquer outra penalidade que os impeçam de exercer as atividades descritas no objeto do presente instrumento, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CESAMA
4971/2022
Página 33 de 119



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.



Estado de Santa Catarina
 Comarca de Florianópolis - Escrivania de Paz de Canasvieiras
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
 Rodovia Teresiano Brito Xavier, nº 21, esquina com Av. Prof. Milton Leite da Costa, CEP 88054-600 - Fone 48 32661625
 Idade: Idade da Urúcia Laureano da Costa - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de **GABRIEL ANTUNES DA CRUZ SOUSA SANTOS** Doufe
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Canasvieiras, 4 de maio de 2021

Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34 Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL ODA69770-NNXJ
 Confirmação do ato em selo tjsc.jus.br - tjoelioratocosta@bol.com.br
 Izabel Cristina Costa de Andrade - Escrevente



Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

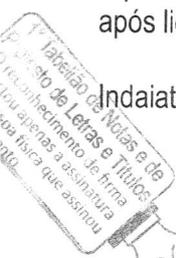
Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas leis em vigor, principalmente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações supervenientes.

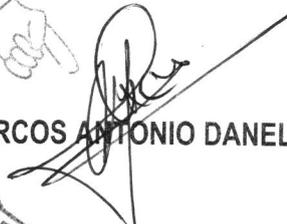
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba/SP, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram elaborar o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, que, após lidas e ratificadas as suas cláusulas, foram assinadas pelas partes, para todos os fins e efeitos de direito.

Indaiatuba, 25 de março de 2021.



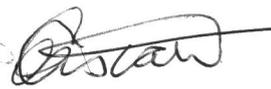

MARCOS ANTONIO DANELLA


ANDRÉ ASSIS DE CASTRO


HENRIQUE ASSIS DE CASTRO


RENATA DE CASTRO ADANI


MAURÍCIO ASSIS DE CASTRO


REGINA CISCATO DE CASTRO


GABRIEL ANTUNES DA CRUZ SOUSA SANTOS


EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS



CESAMA
 4971/2022
 Página 34 de 119

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.308.0001/11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Danella, portador da Carteira de Identidade nº 9785019 e do CPF nº 800.513.328-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Indaiatuba/SP, 04 de novembro de 2022.



MARCOS ANTONIO DANELLA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 09.478.308/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:04 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **3637.DF22.F780.DCAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.308/0001-11

Certidão nº: 33623538/2022

Expedição: 05/10/2022, às 15:56:07

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.308/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CESAMA
4971/2022
Página 44 de 119

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.308/0001-11
Razão Social: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Endereço: RUA GUAPERÉ 76 / VILLAGGIO DE ITAICI / INDAIATUBA / SP / 13330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200424003342302

Informação obtida em 27/12/2022 15:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br